

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DLP - CInt**

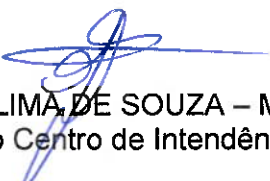
EM 18/02/2026.

Do: Chefe do CInt

Ao: Sr Pregoeiro

1. ENCAMINHAMENTO.

2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.

  
**CRISTIANO LIMA DE SOUZA – MAJ PM**  
Chefe do Centro de Intendência

**PARECER TÉCNICO Nr 01/SRD/2026**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Porto Alegre, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Análise e Parecer Técnico, nomeada no Boletim Interno nº 013 de 11 de abril de 2025, constituída pelos seguintes membros: MAJ PM CRISTIANO LIMA DE SOUZA ID 2688930, Presidente, 2º SGT PM VINÍCIUS FERREIRA LEMES ID 3140318, SD PM MATEUS GARCIA BRANDÃO, ID 3157997, Membros, para analisar e avaliar a amostra e a proposta comercial de aquisição de equipamentos de proteção e segurança e vestuário/uniformes para a Brigada Militar, referente às Empresas vencedoras do PE nº 569/2025, de que trata o PROA 25/1300-0006496-8.

**I - QUADRO DAS EMPRESAS E DO ITENS COTADOS**

| EMPRESA                         | LOTE | ITEM                                                |
|---------------------------------|------|-----------------------------------------------------|
| TERRABREU COMÉRCIO LTDA.        | 01   | BOTA PARA MERGULHO - 34 AO 45 E SEUS EQUIVALENTES   |
| JULI ANE SANTOS RODRIGUES LTDA. | 05   | INSIGNIAS DE GOLA - POSTOS OU GRADUAÇÕES: USO GERAL |

**II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS**

Foi avaliada a proposta comercial e analisado a amostra da seguinte empresa licitante:







**Lote 01– Empresa TERRABREU COMÉRCIO LTDA.**

Do item cotado:

A licitante **apresentou a amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

**a) Proposta**

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

**b) Amostra**

A amostra **foi apresentada, atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

**Lote 05– Empresa JULI ANE SANTOS RODRIGUES LTDA.**

Do item cotado:

A licitante **apresentou a amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

**a) Proposta**

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

**b) Amostra**

A amostra foi apresentada, **atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

**III - QUADRO RESUMO DAS ANÁLISES REALIZADAS**

| EMPRESA                            | LOTE | AMOSTRA/PROPOSTA |
|------------------------------------|------|------------------|
| TERRABREU COMÉRCIO LTDA.           | 01   | APROVADA         |
| JULI ANE SANTOS RODRIGUES<br>LTDA. | 05   | APROVADA         |

**IV - DECISÃO DA COMISSÃO**

A comissão reuniu-se para realizar a avaliação das propostas e análise das amostras fornecida pelas empresas vencedoras de dois dos (06) lotes do PE nº 569/2025. Com

base na análise da amostra e laudos, a comissão decidiu considerar, quanto aos fins a que se propôs: **Lote 01** – Empresa **TERRABREU COMÉRCIO LTDA.**, que foi **APROVADA** no item que cotou. **Lote 05** – Empresa **JULI ANE SANTOS RODRIGUES LTDA.**, que foi **APROVADA** no item que cotou. E como nada mais havia a tratar, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, da mesma data, deu-se por findo os trabalhos da comissão, do que para constar, lavrou-se o presente parecer técnico que segue por todos assinado.



CRISTIANO LIMA DE SOUZA – MAJ PM  
Presidente



VINÍCIUS FERREIRA LEMES – 2º SGT PM  
1º Membro



MATEUS GARCIA BRANDÃO – SD PM  
2º Membro